



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.262 – Sexta-feira, 16 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Começa amanhã campanha de vacinação de idosos

A Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra a gripe será aberta em Porto Alegre amanhã, às 8h, simultaneamente à entrega, pela Prefeitura, das obras de reforma do Centro de Saúde IAPI. Dezenove postos estarão abertos no horário entre 8h e 18h.

A meta da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é vacinar 116.020 pessoas acima de 60 anos. As doses da vacina contra a gripe (vírus influenza), serão aplicadas gratuitamente. Estarão disponíveis, a partir do dia 19, em toda a rede pública de saúde.

A SMS também vai atualizar o esquema de vacinação da dupla adulto (tétano e difteria), para os idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina ao posto de saúde, para receber a vacina dupla adulto.

De acordo com os estudos disponíveis, a vacina contra influenza é mais eficaz em reduzir as complicações da gripe, principalmente as internações hospitalares por pneumonia e eventuais mortes. A vacina protege 60% dos idosos contra a doença, reduz a mortalidade em 40% e reduz as internações por pneumonias e outras complicações provocadas pelo vírus

da influenza em 30% a 40%.

A vacina não pode provocar gripe. Muitas pessoas ao serem acometidas por um resfriado logo após terem sido vacinadas contra a gripe acham que a imunização não funciona. Mas a vacina nunca poderá provocar gripe, tendo em vista que o vírus utilizado em sua composição é inativado.

São necessários 15 dias após a vacinação para o indivíduo ficar protegido. Idosos que ficam gripados alguns dias após terem sido imunizados poderiam estar incubando a doença antes de receber a dose da vacina.

Reforma aprimora serviços do Centro de Saúde IAPI

Na abertura da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso, a Prefeitura entrega, amanhã, às 8h, as obras de reforma executadas no Centro de Saúde IAPI, localizado na Rua Três de Abril, n.º 90. Dos 18 mil metros quadrados de área do centro de saúde, cerca de 2.500 metros quadrados foram reformados, graças a um investimento de R\$ 600 mil. Além das melhorias na área interna, também houve reforma no telhado, com o aporte de mais R\$ 220 mil.

O centro de saúde garante à população atendimento em 21 especialidades, dispostas em 20 áreas. Receberam melhorias as áreas 5, 8, 17, 18, 19. Na área 17 foram reformados dois consultórios de oftalmologia, dois de

otorrinolaringologia e dois de gastroenterologia, além das salas para exames de espirometria (mede a capacidade pulmonar) e endoscopia nasal (diagnostica câncer de laringe). Na área 18, foram totalmente reformadas as salas em que são prestados atendimentos em endocrinologia, urologia, enfermagem, nutrição e nefrologia. As melhorias estenderam-se à área 19, onde funcionam a patologia cervical, proctologia, dermatologia, urologia e enfermagem. Assim também na área 5, que abriga a cardiologia, ergometria, realização de eletrocardiograma (exame que não precisa ser marcado com antecedência) e sala de grupos. Funcionam ainda os consultórios de neurologia, ortopedia, reumatologia, fisioterapia,

salas de curativos e de cirurgia geral, setor de ostomizados, bloco cirúrgico e centro de materiais.

O Centro de Saúde IAPI cobre em sua área de atuação uma população de 58 mil pessoas, realizando cerca de 25 mil atendimentos por mês. O posto funciona das 7h às 18h e o Pronto Atendimento, das 7h às 20h.

Aline Gonçalves



Melhorias nas instalações qualificam atendimento aos moradores da região

ESTÍMULO À LEITURA

Ano do Livro e Literatura é lançado domingo na Redenção

A Prefeitura lança, domingo, às 11h, no Parque Farroupilha (Redenção), próximo ao Monumento ao Expedicionário, a programação do Ano do Livro e da Literatura. O ano temático, anunciado dia 31 de dezembro de 2003, durante a festa de Réveillon na Usina do Gasômetro, destacará ações do Município em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, a Trensurb e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando à promoção da leitura e da literatura na cidade.

O Ano do Livro e da Literatura homenageia também os 50 anos da Feira do Livro de Porto Alegre. Durante o lançamento, serão realizadas atividades organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), como distribuição de livros, show de variedades literárias, Tenda da Leitura, relatos de histórias.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Edemilson Santos Silva o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6461, Loteamento Portal do Guarujá, localizado no Bairro Espírito Santo.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

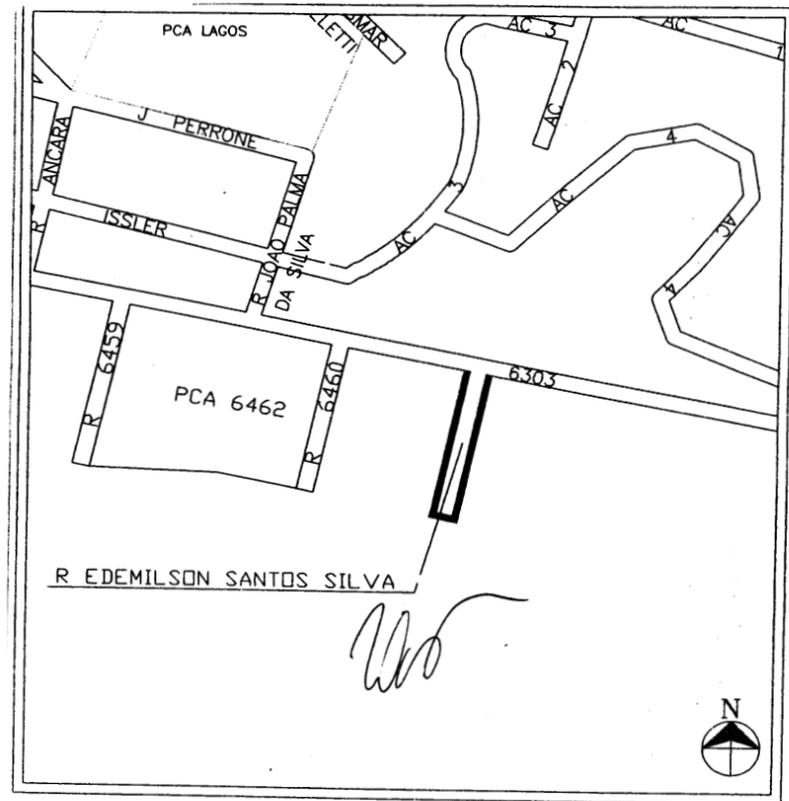
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de abril de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, em relação a ARNOLDO BARCELOS MACHADO, 48668.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a pena disciplinar de demissão, com base no artigo 203, inciso IV da Lei Complementar 133/85, através do Ato 111 de 15.4.04 (processo 1.18439.95.0).

DESIGNA CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, 54010.4, titular, da Procuradoria-Geral do Município, em lugar de GUSTAVO BORSA ANTONELLO, 74529.9, na qualidade do funcionário municipal bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como representante do 1º terço, de 1º.4.04 a 31.12.05, para integrar o Conselho Municipal de Administração de Pessoal, através do Ato 97 de 12.4.04 (processo 1.12412.04.0).

DESIGNA VANDERLINO HORIZONTE RAMAGE, 88813.1, em substituição a LUIZ ALBERTO SILVA DE CARVALHO, 71527.6, ambos do Conselho Regional de Administração/RS, para integrar o 1º terço, de 1º.3 a 31.12.04, através do Ato 98 de 12.4.04 (processo 1.21652.00.7).

EXONERA PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 86050.2, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 14.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 12.4.04 (processo 1.9748.04.0).

NOMEIA ROGER NORBERTO KELLER, 46542.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 14.4.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 12.4.04 (processo 1.9748.04.0).

NOMEIA ROGER NORBERTO KELLER, 46542.7, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete Executivo, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 86050.2, de 15.3 a 13.4.04, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 12.4.04 (processo 1.9749.04.7).

RECONDUZ GUSTAVO BORSA ANTONELLO, 74529.9, suplente, da Procuradoria-Geral do Município, na qualidade de funcionário municipal bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como representante do 1º terço, de 1º.4.04 a 31.12.05, para integrar o Conselho Municipal de Administração de Pessoal, através do Ato 96 de 12.4.04 (processo 1.12412.04.0).

RECONDUZ LUIZ ALBERTO SILVA DE CARVALHO, 71527.7, como suplente, em substituição a RICARDO ALFREDO KIRSCHKE, 82643.8, ambos do Conselho Regional de Administração/RS, para integrar o 1º terço, de 1º.8.03 a 31.12.04, através do Ato 99 de 12.4.04 (processo 1.21652.00.7).

RECONDUZ RICARDO ALFREDO KIRSCHKE, 82643.8, titular, em substituição a LUIZ ALBERTO SILVA DE CARVALHO, 71527.6, ambos do Conselho Regional de Administração/RS, para integrarem o 1º terço, de 1º.8.03 a 31.12.04, através do Ato 100 de 12.4.04 (processo 1.21652.00.7).

RECONDUZ NEIVA TEIN DE SOUZA, 62169.8, titular, da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de funcionária municipal especialista em assuntos de pessoal, para integrar o 1º terço, de 2.1 a 31.12.04, através do Ato 101 de 12.4.04 (processo 1.11207.04.3).

RECONDUZ CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 18044.8, titular, da Secretaria Municipal de Saúde, como funcionário municipal administrador, JANETE GÖRBBING, 74583.8, titular, do Departamento Municipal de Habitação, na qualidade de funcionária municipal especialista em assuntos de pessoal, todos como integrantes do 2º terço, de 1.1.04 a 31.12.05, através do Ato 102 de 12.4.04 (processo 1.66668.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA BALDO, 66927.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, do CC de chefe de unidade de atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 2.3.04, código do posto 11260003, código do órgão 13603009, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 12.4.04 (processo 1.9908.04.8).

EXONERA JOSÉ LUÍS DOS SANTOS, 83215.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de supervisor, da Supervisão Técnica, a contar de 14.2.03, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 12.4.04 (processo 1.1645.03.0).

EXONERA, a pedido, VOLNEI DA COSTA LACERDA, 49199.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 15.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 12.4.04 (processo 1.13218.04.2).

EXONERA, a pedido, LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA, 49337.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 11.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 12.4.04 (processo 1.13221.04.3).

EXONERA CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de diretora, da Divisão de Fomento Agropecuário/ST, a contar de 3.4.04, código do posto 11270002, código do órgão 16701001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 12.4.04 (processo 1.13045.04.0).

EXONERA, a pedido, ANDRÉ KLAFKE DE LIMA, 85462.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de

12.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276 de 12.4.04 (processo 1.12796.04.2).

EXONERA DENIARA DOS SANTOS NUNES, 77239.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 3.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 12.4.04 (processo 1.13044.04.4).

EXONERA GILBERTO BELTRAME, 84910.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do CC de supervisor, da Supervisão Técnica, a contar de 3.5.04, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 12.4.04 (processo 1.13042.04.1).

MODIFICA, em relação a ANDRÉIA SALAMI DE SOUZA, 60339.9, técnica em enfermagem - 151º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 119 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 60339.9, e não como constou, através do Ato 234 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a FRANCISCA ERMANI, 51261.6, técnica em enfermagem - 157º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 119 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 51261.6 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B e não como constou, através do Ato 235 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a CARMEN RAMOS BITTENCOURT, 53635.9, técnica em enfermagem - 163º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 119 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 53635.9 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 236 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a CLECI JUNG MILLER, 59901.9, técnica em enfermagem -

170º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 120 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 59901.9, e não como constou, através do Ato 237 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a NELCI DOMINGUES DE SOUZA, 49167.0, técnica em enfermagem 171º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 120 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 49167.0 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 238 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a ILDA MARIA QUEVEDO DA COSTA, 17822.8, técnica em enfermagem - 175º lugar, TP.1.07.07.C, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 120 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 17822.8 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.C, e não como constou, através do Ato 239 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a ERONI MELLO DA SILVA, 40433.5, técnico em enfermagem - 178º lugar, TP.1.07.07.C, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 120 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 40433.5 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.C, e não como constou, através do Ato 240 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, técnica em enfermagem - 181º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 121 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 49250.4 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 241 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, técnico em enfermagem - 183º lugar, TP.1.07.07.C, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 121 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 42065.3 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.C, e não como constou, através do Ato 242 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a LOURDES DA SILVA PEREIRA, 56967.3, técnica em enfermagem - 185º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 121 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 56967.3, e não como constou, através do Ato 243 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, 72528.3, técnica em enfermagem - 188º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 121 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 72528.3, e não como constou, através do Ato 244 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 13984.0, técnica em enfermagem - 193º lugar, TP.1.07.07.D, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 122 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 13984.0 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.D, e não como constou, através do Ato 245 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a VOLNEIDA COSTA LACERDA, 49199.3, técnico em enfermagem - 194º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria

Municipal de Saúde, o Ato 126 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 49199.3, quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 246 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES, 61636.7, técnica em enfermagem - 196º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 122 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 61636.7, e não como constou, através do Ato 247 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a CARMEN CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU, técnica em enfermagem - 198º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 122 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome, que passa a ser CARMEN CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU, e não como constou, através do Ato 248 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a ERONILDA LOPES LOPES, 51096.6, técnica em enfermagem - 207º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 123 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 51096.6 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 250 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a LUCIANE KUBASZEWSKI, 68008.2, técnica em enfermagem - 209º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 123 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 68008.2 e não como constou, através do Ato 251 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a VERA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES, 73588.6, técnica em enfermagem - 211º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 123 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 73588.6, e não como constou, através do Ato 252 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a MARIA ODETE MATIAS DORNELLES, 72731.3, técnica em enfermagem - 213º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 123 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 72731.3, e não como constou, através do Ato 253 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a VALNIR ROSELI PRATES MELO, 49025.0, técnico em enfermagem - 214º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 123 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 49025.0 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 254 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a GABRIEL DE JESUS MOREL SILVA, 55106.9, técnico em enfermagem - 217º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 126 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 55106.9 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 255 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, técnica em enfermagem - 219º lugar, TP.1.07.07.A, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, o Ato 124 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 72151.4, e não como constou, através do Ato 256 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a LÍGIA DA SILVA, 49223.1, técnica em enfermagem - 223º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 124 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 49223.1 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 257 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a CÉLIO TELES MORAIS, 49235.5, técnico em enfermagem - 224º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 124 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 49235.5 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 258 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA, 49337.9, técnico em enfermagem - 227º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 124 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 49337.9 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 259 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, técnica em enfermagem - 229º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 124 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 63179.6, e não como constou, através do Ato 260 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, técnica em enfermagem - 238º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 125 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 72525.9, e não como constou, através do Ato 261 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a ESTER FERNANDA DA SILVA, 41533.1, técnica em enfermagem - 245º lugar, TP.1.07.07.C, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 125 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 41533.1 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.C, e não como constou, através do Ato 262 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

MODIFICA, em relação a MARANA EMÍLIA GASPARI, 54286.0, técnica em enfermagem - 257º lugar, TP.1.07.07.B, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 126 de 11.2.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo a matrícula 54286.0 e quanto ao código do cargo, que passa a ser TP.1.07.07.B, e não como constou, através do Ato 263 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

NOMEIA BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de chefe de unidade de atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 2.3.04, código do posto 11260003, código do órgão 13603009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 12.4.04 (processo 1.9908.04.8).

NOMEIA MOISÉS LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 85609.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer

o CC de oficial-de-gabinete, a contar de 3.4.04, código do posto 21240001, código do órgão 16000000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 12.4.04 (processo 1.13044.04.4).

NOMEIA CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de supervisora, da Supervisão Técnica, a contar de 3.5.04, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 12.4.04 (processo 1.13042.04.1).

NOMEIA CRISTINE KASSICK, 81927.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular CIBELE MARTINS A. DE OLIVEIRA, 65242.0, assistente administrativa, de 13 a 27.2.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 8700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 12.4.04 (processo 1.15187.04.7).

NOMEIA GISLAINE DAUZAKER LEITE, 81926.8, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular CIBELE MARTINS A. DE OLIVEIRA, 65242.0, assistente administrativa, de 28.2 a 13.3.04, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 8700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 282 de 12.4.04 (processo 1.15188.04.3).

NOMEIA CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisora, da Supervisão Técnica, durante o impedimento do titular GILBERTO BELTRAME, 84910.9, de 3.4 a 2.5.04, por motivo de férias, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 12.4.04 (processo 1.13041.04.5).

NOMEIA MARCO ANTÔNIO TRISCH MENDONÇA, 87995.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, durante o impedimento da titular ALINE APARECIDA GONÇALVES, 47845.3, de 1º.2 a 1º.3.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 20000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 12.4.04 (processo 1.15483.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NÉDIO PEDRO PASTORELLO, técnico em enfermagem - 205º lugar, TP.1.07.07.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 122 de 11.2.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 249 de 1º.4.04 (processo 1.6694.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA BÁRBARA ANDREA

RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 2.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 30.3.04 (processo 1.9908.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações II/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 24.3.04, código do posto 11160004, código do órgão 19603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 8.4.04 (processo 1.15715.04.3).

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 24.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 19801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 8.4.04 (processo 1.15715.04.3).

DISPENSA MARCELO ROSA VAZ, 15889.9, engenheiro, ES.1.14.NS.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Análise e Informações II/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 24.3.04, código do posto 11160004, código do órgão 19603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 8.4.04 (processo 1.15715.04.3).

DISPENSA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 24.3.04, código do posto 21130002, código do órgão 19801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 8.4.04 (processo 1.15715.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CLARICE BUGATTI ISOLAN, 15111.8, estatutária, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 35268263072, PASEP 10407480177, através do Ato 412 de 15.4.04 (processo 1.59398.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUI LORENCY DIANUIR DA SILVA, 8809.6, aposentada, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 16.11.03, através do Ato 1789 de 15.12.03 (processo 1.64897.03.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JANETE COMARU JACHETTI, secretária municipal de administração, 44379.6, para se afastar do Município, nos dias 1º e 2.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, afim de participar do Fórum Mundial de Educação, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38 de 12.4.04 (processo 1.15354.04.0).

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, secretária adjunta, da Secretaria do Governo Municipal, para coordenar as atividades relacionadas as Políticas Sociais no âmbito desta Secretaria, através da Portaria 19 de 12.4.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, assistente administrativa, para se afastar de suas funções, de 25.3 a 2.4.04, das 8h30min à 12 horas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Área de Planejamento e Gestão de Serviços, com ênfase na Omitização dos Recursos de Tecnologia da Informação, Módulo III: Gerenciando a Utilização da Tecnologia, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 6.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 44566.8, telefonista, CO.1.05.04.B, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 16.3.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 14.4.04 (processo 1.7724.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.99, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 375 de 16.3.99, que a designou para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.99, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 392 de 7.4.04 (processo 1.57798.98.2).

MODIFICA, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 201 de 26.1.00, que prorrogou a designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.00, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é o Gabinete do Prefeito, e não como constou, através da Portaria 394 de 7.4.04 (processo 1.57798.98.2).

MODIFICA, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 176 de 5.3.01, que prorrogou a designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.01, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é o Gabinete do Prefeito, e não como constou, através da Portaria 395 de 7.4.04 (processo 1.57798.98.2).

MODIFICA, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 27 de 15.1.02, que prorrogou a designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.02, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é o Gabinete do Prefeito, e não como constou, através da Portaria 396 de 7.4.04 (processo 1.57798.98.2).

MODIFICA, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 55 de 15.1.03, que prorrogou a designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é o Gabinete do Prefeito, e não como constou, através da Portaria 397 de 7.4.04 (processo 1.57798.98.2).

PRORROGA, de 2.6 a 31.12.99, em relação a MARLENE TEREZINHA SEVERO MAIA, 18542.1, cozinheira, OP.1.20.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 375 de 16.3.99, que a designou para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 393 de 7.4.04 (processo 1.57798.98.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO ANTÔNIO TRISCH MENDONÇA, 87995.7, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2 a 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 294 de 6.4.04 (processo 1.15483.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, diretora, código 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 2.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 26.3.04 (processo 1.13045.04.0).

CONVOCA BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.3.04, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 326 de 30.3.04 (processo 1.9908.04.8).

CONVOCA CARMEN SYLVIA RIBEIRO, 68827.5, supervisora, código 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 31.3.04 (processo 1.13042.04.1).

CONVOCA MOISÉS LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 85609.6, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 3.4.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 369 de 5.4.04 (processo 1.13044.04.4).

FAZ CESSAR, em relação a BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 19 de 8.1.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 2.3.04, através da Portaria 327 de 30.3.04 (processo 1.9908.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA, 49337.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11.10.94, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 328 de 30.3.04 (processo 1.13221.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA, 49337.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 918 de 13.11.90, que concedeu, a contar de 25.9.90, gratificação por exercício de atividades no Hospital

de Pronto Socorro, através da Portaria 329 de 30.3.04 (processo 1.13221.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.04, em relação a LUIZ ANTÔNIO ANTUNES TERRA, 49337.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 906 de 13.11.90, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 25.9.90, através da Portaria 330 de 30.3.04 (processo 1.13221.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a VOLNEI DA COSTA LACERDA, 49199.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11.10.94, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 331 de 30.3.04 (processo 1.13218.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a VOLNEI DA COSTA LACERDA, 49199.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 810 de 18.10.90, que concedeu, a contar de 8.9.90, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 332 de 30.3.04 (processo 1.13218.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a VOLNEI DA COSTA LACERDA, 49199.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1090 de 10.12.90, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 8.9.90, através da Portaria 333 de 30.3.04 (processo 1.13218.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROGER NORBERTO KELLER, 46542.7, assistente, código 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 26.3.04 (processo 1.9749.04.7).

CONVOCA PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 86050.2, assistente, código 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 13.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 26.3.04 (processo 1.9748.04.0).

CONVOCA GISLAINE DAUZAKER LEITE, 81926.8, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.2 a 13.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 31.3.04 (processo 1.15188.04.3).

CONVOCA CRISTINE KASSICK, 81927.6, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13 a 27.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 31.3.04 (processo 1.15187.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 22.3 a 31.12.04, a Comissão Especial para planejar, coordenar e operacionalizar as atividades pertinentes ao controle e registro de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através de levantamento patrimonial, composta dos seguintes membros titulares: ROBERTO BARROS ADORNES, coordenador, 9863.2, administrador; PAULO HAAS, 69357.2, assistente administrativo; CARLA ROLIM STONE, 40666.0, assistente administrativa; ANDREIA FLORES RODRIGUES, 69575.9, assistente administrativa; MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 58078.7, assistente administrativa; ANDRÉ LUÍS WAIS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo e HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, assistente administrativo, e como suplentes: MYLENE DA ROSA RUHE, 18784.9, assistente administrativa e LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 57908.6, administrador, através da Portaria 75 de 2.4.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA BRUGGEMANN PILLA, 55854.4, para ordenadora de despesas referente a todas as unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.4.04, através da Portaria 121 de 8.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora do auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e o assistente FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 15/04, que trata da Contratação de empresa prestadora de Serviços Gráficos para

a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.4.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 117 de 8.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por ELISETE TERESINHA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 17556.2, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 44 de 19.3.04 (processo 1.9579.04.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado-Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18621010, substituindo LISETTE MARIA MARQUARDT, 92440.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º.11 a 31.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 237 de 30.3.04.

DESIGNA ROSAURA SOARES PACZEK, 83368.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18707003, substituindo LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 25.3.04

DESIGNA MÁRCIA REGINA GROSS SOSTIZZO, 74737.8, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 288 de 25.3.04

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo ALDECI JUVENAL SANTOS, 90098.4, artífice espec. carpintaria/

marcenaria, MF100025, por motivo de férias, de 5 a 24.1.04, através da Portaria 289 de 25.3.04

DESIGNA ANDREA AGUIAR DO VAL, 90911.0, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150024, 18623001, substituindo TATIANA PANIZ BOLZONI, 77161.8, fonoaudióloga, ES137NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, através da Portaria 290 de 25.3.04

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a EVANI DE SOUZA CORRÊA, 52476.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em março/2005, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 31.3.04 (processo 1.48334.03.0).

DELIMITA atribuições a ÂNGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, ED.1.03.M4.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em março/2005, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 31.3.04 (processo 1.64260.02.0).

DELIMITA atribuições a MARIA IVONE DIAS ZOLIN, 48291.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 5.4.04 (processo 1.62643.02.9).

DELIMITA atribuições a MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, 52991.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 5.4.04 (processo 1.43975.02.0).

DELIMITA atribuições a SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 59503.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades, subir escadas e permanecer longos períodos em ortostatismo, por seis meses, devendo ser reavaliada em setembro/2004, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 31.3.04 (processo 1.48016.03.9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.6630.04.9 – Abona, em 1º.4.04, as faltas dos dias 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.12.03, constantes nos registros de ANDRÉ RÉUS FAGUNDES, 59784.9, substituindo-as por licença nojo, código 91.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.43563.03.1 – Concede, em 7.4.04, a JUSSARTA PORTO ROSA, 12425.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.11.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8318.04.2 – Concede, em 7.4.04, a FERNANDO DE SOUZA GUIMARÃES, 15054.0, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 29.12.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12784.04.4 - Concede, em 7.4.04, a JORGE JOSÉ SOUTO, 21338.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 14.11.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.28021.03.7 – Indefere, em 7.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por ELVIRA THEREZINHA AGUIAR DE AGUIAR, 7146.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

Processo 1.63056.03.8 – Indefere, em 7.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS, 4885.0, da Secretaria Municipal de Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 1.64238.03.2 – Indefere, em 7.4.04, o pedido de revisão de provento, requerida através deste processo, por PEDRO PERFEITO, 9306.2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.12153.04.4 - Defere, em 7.4.04, em relação a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2762 dias:

RGPS/INSS: 2762 dias = 7 anos 6 meses 27 dias.

- Fundação Gaúcha do Trabalho: de 17.9.73 a 31.10.77;
- Leda Boas Martins Com. e Rep. Ltda.: de 1º.9.79 a 31.10.82;
- Soc. Cart. e Literatura São Francisco de Assis: de 19.8.71 a 30.11.71.

Processo 1.12388.04.1 - Defere, em 7.4.04, em relação a ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4748 dias:

RGPS/INSS: 4748 dias = 13 anos 0 mês 3 dias.

- União Brasileira de Educação e Assistência: de 1º.2.89 a 3.1.00;
- CICI: de 1º.1.87 a 31.10.89.

Processo 1.12651.04.4 - Defere, em 7.4.04, em relação a ROSIMERI RODRIGUES DOS SANTOS, 52194.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2339 dias, excluído o dia colidente:

RGPS/INSS: 2339 dias = 6 anos 4 meses 29 dias.

- Beb Águas Prest. de Serv. e Com. Mat. Elétrico Ltda.: de 1º.12.88 a 27.1.92;
- Hospital Moinhos de Vento: de 4.2.85 a 30.12.86;
- Shirley Souza Bramstein: de 3.4.84 a 7.4.84;
- Homero Canfil Meira: de 1º.9.87 a 30.11.88.

Processo 3.1203.04.5 - Defere, em 7.4.04, em relação a SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 2992.6, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3769 dias:

RGPS/INSS: 3769 dias = 10 anos 3 meses 29 dias.

- Predial Vitória Ltda.: de 19.12.85 a 30.10.87;
- Assoc. de Empresas Transp. Passageiros de POA: de 1º.1.88 a 24.7.89;
- Dimesul S.A. Distrib. De Medicamentos do Sul: de 25.1.80 a 1º.11.85;
- Transjoi Transportes Ltda.: de 21.9.89 a 22.7.90;
- Super Atacado da Moda Ltda.: de 1º.10.90 a 14.1.91.

-
COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.65117.02.6 – Indefere, em relação a MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI, 58420.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, referente a limitação de atribuições e ou readaptação.

Processo 1.56493.03.7 – Indefere, em relação a ELAINE VALTEMAN SANTOS, 51981.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, referente a limitação de atribuições e ou readaptação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1074 - Indefere, em 6.4.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARNOLDO BARCELOS MACHADO, 48668.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE::

Processo 3.1454.04.8– Defere, em 12.4.04, em relação a CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, da Divisão de Manutenção, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1777.96.3 – GLAMIR ARAUJO BARCELLOS, 11138.5, servidor inativo deste Departamento – Indefere, em 30.3.04, o pedido de revisão de proventos, quanto ao adicional serviço noturno.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2903.02.4 – ROGERIO SILVA DA SILVA, 16200.8, gari, deste Departamento – Defere, em 12.8.02, para efeito do artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, disposto pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.88, averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas (INSS) a saber:

Companhia Carris Porto-Alegrense: 31.01.79 a 30.04.79 = 0a 3m 0d;

Redesporte S/A: 18.10.79 a 16.11.79 = 0a 6m 29d;

Gus Livonius Engenharia e Construção Ltda: 02.01.80 a 30.07.80 = 0a 6m 29d;

Cinro Axelrud Construções e Incorp. S/A: 01.11.80 a 23.01.81 = 0a 2m 23d;

Gelre Trabalho Temporário S/A: 16.11.82 a 19.11.82 = 0a 0m 4d;

Gus Livonius Eng. e Construções Ltda: 07.12.82 a 05.01.83 = 0a 0m 29d;

Dias Martins S/A Mercantil e Industrial: 19.03.85 a 28.10.85 = 0a 7m 10d;

Zero Hora Editora Jornalística S/A: 07.11.85 a 08.05.86 = 0a 6m 2d;

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: 15.09.86 a 25.02.87 = 0a 5m 11d;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda: 26.02.87 a 24.03.87 = 0a 0m 27d;

Dibex Distribuidora de Bebidas Excelsior Ltda: 08.04.87 a 21.09.88 = 1a 5m 14d;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda: 26.11.88 a 09.02.89 = 0a 2m 14d;

Distribuidora de Bebidas Amalfi Ltda: 05.08.89 a 29.08.90 = 1a 0m 25d;

Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra: 25.10.91 a 24.06.92 = 0a 8m 0d;

Total = 2287 dias = 6a 3m 7d.

OBS: Desconsideramos o período de 20.02 a 25.02.87 (total de 6 dias) de serviço prestado a Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado a Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda. Outrossim, informamos que o tempo de serviço prestado ao Departamento Municipal de Água e Esgotos está sendo averbado como tempo Publico Municipal, requer ainda para efeito dos artigos 77, inciso I, 79 e 122 da LC.133/85 e LC.150/87, averbação do tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Porto Alegre no período de 02.03.83 a 17.03.85 (total de 747 dias) que é igual a 1a 10m 21d e o período de 11.10.90 a 07.05.91 (total de 209 dias) que é igual a 0a 6m 29d.

Processo 5.4436.02.4 – ZANIR MEDEIROS MARQUES, 14039.2, gari deste Departamento – Defere, em 01.11.02, para efeito do artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 05.10.88, disposto pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.88, averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas (INSS) a saber:

Guarita e Stampe Ltda: 16.06.80 a 14.04.81 = 0a 9m 29d;

Construtora Petrópolis Ltda: 12.06.81 a 20.11.81 = 0a 5m 9d;

Construtora Dolejal Ltda: 28.11.83 a 26.06.84 = 0a 6m 29d;

Total = 670 dias = 1a 10m 05d.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1938.02.9 – ITAMARA DUTRA FLORES, 14667.0, apontadora deste Departamento, Defere em 16.1.03, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.742.04.0 - Concede, a contar de 1º.7.02, a DUGUAY CAUN GONÇALVES, 15699.2, engenheiro, ES.3.09.NS.C.7, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, §

1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 8 (Supervisor Operacional 1.3.2.8.).

Processo 5.862.04.5 - Concede, em 6.4.04, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.778.8	MARCO ANTONIO G PADILHA	008	20/02/04	QUADRO
11.780.4	JOAO PAULO CHAGAS	008	24/02/04	QUADRO
12.515.3	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	007	23/02/04	QUADRO
12.618.5	LUIZ FERNANDO MACHADO DA SILVA	006	23/02/04	QUADRO
12.805.8	CLAUDIONOR SILVA	007	19/02/04	C.L.T.
12.880.1	LEANDRA OLENCA P. MESQUITA	007	01/02/04	QUADRO
12.891.8	CARMEN LUCIA L CRESCENCIO	007	06/02/04	QUADRO
13.473.4	ROBERTO NICHELE	007	21/02/04	QUADRO
13.494.0	ANTONIO NUNES	005	20/02/04	QUADRO
13.796.8	JORGE ANTONIO RODRIGUES	005	12/02/04	QUADRO
13.981.6	JOVINO GARCIA RIBEIRO	006	11/02/04	QUADRO
13.983.2	DILARA MARIA ACOSTA	006	28/02/04	QUADRO
13.986.5	CARMEM LUCIA ROSA D AVILA	006	25/02/04	QUADRO
14.321.4	ELOA GOULARTE DE SOUZA	005	20/02/04	QUADRO
14.798.3	SONIA REGINA F. MEDEIROS	005	07/02/04	QUADRO
14.827.0	ZINA TEREZINHA CHAVES	005	08/02/04	C.L.T.
15.140.7	ALDONI ANTONIO A.CUSTODIO	004	03/02/04	QUADRO
15.922.8	JOSE ELOI NUNES	004	06/02/04	QUADRO
15.960.8	JORGE ANTONIO COSTA	004	05/02/04	QUADRO
16.025.9	LUIZ CARLOS DOMINGUES	004	02/02/04	QUADRO
16.059.8	GILSON SILVA WEICAN	003	15/02/04	QUADRO
16.090.3	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	004	06/02/04	QUADRO
16.092.9	CESAR AUGUSTO KILIAN	004	12/02/04	QUADRO

16.093.7	MARCELO S. COIMBRA	004	22/02/04	QUADRO
16.097.8	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	004	12/02/04	QUADRO
16.104.2	SERGIO SIDNEY S. PEREIRA	004	18/02/04	QUADRO
16.109.1	JAINER PINTO DOS SANTOS	004	05/02/04	QUADRO
16.198.4	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS	003	14/02/04	QUADRO
16.262.8	ALEX DA SILVA THOMAZ	002	04/02/04	QUADRO
16.360.0	DENILSON CARLOS S.MACHADO	003	21/02/04	QUADRO
16.455.8	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA	003	03/02/04	QUADRO
16.517.5	MARTA SIRANGELO BAUERMANN	003	19/02/04	QUADRO
33.760.0	IZAIRA SCHNEIDER PAIM	009	18/02/04	QUADRO

Processo 5.861.04.9, Concede, em 6.4.04, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.638.4	JORGE VIEGA DUARTE	29/02/04	025	QUADRO
13.740.6	PEDRO RAMAO RIBEIRO RODRIGUES	24/02/04	025	QUADRO

Processo 5.863.04.1 - Concede em 6.4.04, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

12.416.4	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	03.02.99/02.02.04		QUADRO
12.673.0	CLAUDIO LUIZ DA CONCEICAO	03.02.99/02.02.04		QUADRO
12.720.9	MARCO ANTONIO MENEZES	27.02.98/26.02.04		C.L.T.
13.301.7	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA	12.07.83/09.02.04		C.L.T.
14.608.4	PAULINHO DO CARMO CHAVES	26.02.98/25.02.04		QUADRO
14.740.5	JOAO CARLOS G. GOULART	07.03.88/24.02.04		QUADRO
15.008.6	PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUT	23.03.90/22.02.04		QUADRO
15.232.2	REJANE CELESTE P.SANTOS	02.04.90/01.02.04		QUADRO
16.563.9	DARCI GELINDO CRESTANI	08.02.99/07.02.04		QUADRO

CÂMARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 501, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera a Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, a Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e alterações posteriores, que institui hipótese de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, e a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão “inter vivos” por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei Complementar nº 501, de 30 de dezembro de 2003:

...
Art. 7º Introdúz o art. 18-B na Lei Complementar nº 7, de 1973, com a seguinte redação:

“Art. 18-B. O imposto não incide sobre:

...
V – a locação de bens imóveis de qualquer natureza, independentemente do seu prazo de duração, observando-se que, no que concerne ao item 11, subitem 11.01 e 11.04 da lista de serviços anexa, a incidência do imposto está condicionada à efetiva comprovação da prestação de serviço, por meio de contrato de guarda de bem e manobra de veículo para fins de estacionamento, realizado pelo estabelecimento prestador.”

...
Art. 9º Ficam introduzidas as seguintes alterações no art. 20 da Lei Complementar nº 7, de 1973:

I - ...

...
i) as cooperativas que possuam profissionais autônomos de nível superior terão sua base de cálculo correspondente à receita composta pelos valores recebidos a título de administração cobrados dos contratantes dos serviços, assim como aqueles calculados sobre os honorários dos terceiros não-cooperativados que a sociedade paga por conta e ordem

dos contratantes e são por eles reembolsadas;

...
VI – introduz os §§ 10, 11, 12 e 13 com a seguinte redação:

...
§ 13. A base de cálculo será reduzida para 40% (quarenta por cento) de seu valor na prestação dos serviços a que se refere o item 4 da lista anexa, quando a sociedade não configurar sociedade de profissionais na forma disposta no § 3º deste artigo”.

...
Art. 23 Os incisos V e XIV do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

...
XIV – a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS –, na prestação de serviços à administração pública direta, indireta e fundacional das esferas federal, estadual e municipal.” (NR)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE ABRIL DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1ª Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.787, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Concede o título honorífico de Esportista Exemplar ao Atleta Velocista Edemar Abegair Elias Melleu.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Esportista Exemplar ao Atleta Velocista Edemar Abegair Elias Melleu, nos termos da Resolução nº 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.788, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético à Professora Ilse Agostini.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético à Professora Ilse Agostini, nos termos da Resolução nº 732, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE ABRIL DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 16.4.04, para cumprir estágio probatório, SÉRGIO PROTASIO CORRÊA GOMES, 4331.5, candidato aprovado em 2º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13115 de 13.4.04 (processo 3579/03).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 16.4.04, para cumprir estágio probatório, MARITO SAUSEN, 4332.3, candidato aprovado em 4º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13116 de 13.4.04 (processo 3579/03).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 16.4.04, para cumprir estágio probatório, RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE, 4333.1, candidato aprovado em 5º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13117 de 13.4.04 (processo 3579/03).

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 16.4.04, para cumprir estágio probatório, ANDREA BARBOSA MARTINS, 4334-9, candidata aprovada em 6º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 11.7.03, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13118 de 13.4.04 (processo 3579/03).

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**PROCESSOS
REFERENTES AO PROTOCOLO 001**

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO solicita a todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre que encaminhem ao Arquivo Municipal, os processos referentes ao Protocolo 001 até o ano de 1993, contendo despacho final, não mais justificando sua permanência nos órgãos, a fim de realizarmos a preparação para a microfilmagem.

IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA
Coordenadora da Documentação

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que nos dias 19 e 20 de abril de 2004, não haverá expediente no Centro Municipal de Cultura, que abrange a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Atelier Livre, sito à Av Érico Veríssimo, 307, devido a desratização, desinsetização e descupinização do prédio.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO

ATA 78/04

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se na sede do SINDILOJAS sito na Rua dos Andradas, 1234, a Comissão Municipal

de Emprego de Porto Alegre, constituída pelo Decreto Municipal 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Carlos Alberto Lopes Neves (Smic), Izane Mathos (Sindec), Marco Túlio K. Ferreyro (Sinduscon – RS), Ana Maria Leiria (CDL), Jéferson Nunes (Smic), Luiz Carlos S. Duarte (S. Trab.Ind.Met.Eletr.), José Luiz Gomes Vieira (STI Alimentação), Cesar Bujes (SEMAPI), Rômulo José Gobbato (Senalba), André Guazzelli (STCAS). O Sr. Carlos Alberto Neves iniciou os trabalhos propondo a pauta: Ponto 1- Apreciação da ata da reunião anterior, 2- Informes, 3- PED Porto Alegre, 4- Apreciação do Plano Municipal de Qualificação Profissional 2004, 5- Presidência da CME gestão 2004 e 6- Assuntos Gerais, que foi aprovada pelos presentes com a exclusão do ponto 3 em virtude da PED de Nov/03 ainda não estar finalizada, ficando a Secretaria Executiva encarregada de encaminhar o informe aos membros da CME.

1- A ata 77/03, da reunião de novembro foi aprovada pelos presentes.

2- O Sr. Carlos Alberto relatou aos presentes que em 22/12/03 foi convocada para as 16 horas no Sindilojas a reunião de dezembro/03 sendo que não houve quorum necessário para as deliberações, conforme relato distribuído aos presentes que passa a integrar a presente ata. O Sr. Cesar Bujes informou que os cursos do PMQ 2003 a cargo do Recomeçar estarão iniciando assim que o número de treinandos necessários for contatado, sendo que há uma dificuldade nesta operação em função do prazo, período de realização e a demora em acontecerem os cursos, o que provocou a desistência da maioria dos cadastrados. A Sra. Izane disse que os cursos coordenados pela Força Sindical também iniciaram relatando a mesma dificuldade em fecharem o número de treinandos. Manifestou-se também solicitando informações sobre o processo de supervisão das ações, considerando que a CME vem executando esta tarefa em conjunto com a STCAS. O Sr. Carlos Alberto comprometeu-se a fazer um contato com a STCAS para manter esta parceria, considerando que a mesma é fundamental para o acompanhamento e controle do processo.

4 - O Sr. Carlos Alberto solicita aos representantes presentes que apreciem o PMQ 2004, cuja cópia foi distribuída aos presentes na forma de três relatórios, que passam a integrar a presente ata. Continuou dizendo que o primeiro composto por todas as demandas encaminhadas a CME totalizou R\$ 6,3 milhões, o segundo foi o resultado de uma primeira adequação realizada pelo GT de Qualificação cujo montante totalizou R\$ 3,44 milhões que será encaminhado a STCAS e o terceiro composto pelos projetos Fala Comunidade, Artesanato Folha de Bananeira e Qualificação Profissional como Caminho para a Inclusão Social que totalizaram R\$ 1,5 milhões serão encaminhados ao MTE para Convênio direto entre Porto Alegre e o Ministério. Dando continuidade solicita ao Sr. José Alberto que resuma o procedimento adotado pelo GT de Qualificação. O Sr. José Alberto disse que o GT nesta primeira fase excluiu do PMQ as ações que ao final da formação pretendida não resultassem em uma efetiva possibilidade de colocação no mercado de trabalho, conforme

determina a resolução 333, do CODEFAT, citando como exemplo cursos genéricos como exemplo Espanhol, Inglês e Relações Humanas que não resultam em uma empregabilidade direta e sim deveriam ser conteúdo programático de ações mais abrangentes. Continua dizendo nesta etapa também foram cortados as demandas que o GT considerou como atribuição do estado, através dos 20% a ele destinado, citando como exemplo as ações demandadas pela FASE. O Sr. Carlos Alberto informou que o Plano totalizando R\$ 3,4 milhões já foi encaminhado juntamente com os projetos para a STCAS e o Planteq Porto Alegre, totalizando R\$ 1,5 milhões foi encaminhado ao MTE em Brasília, considerando que o prazo final para encaminhamento das propostas foi mantido em 31/12/03, apesar de ainda não haver previsão de recursos destinados ao estado e aos municípios. Esclareceu que quando for definido o montante de recursos para Porto Alegre o GT de Qualificação será convocado para nova adequação, pois a previsão é de que venha menos de 1 milhão de reais para Porto Alegre. Após estes esclarecimentos o PMQ2003 já encaminhado a STCAS no valor de R\$ 3,4 milhões e o Planteq Porto Alegre no valor de R\$ 1,5 milhões encaminhado ao MTE foram aprovados pelos presentes.

5 - O Sr. Carlos Alberto disse que para exercer o mandato de presidente da CME gestão 2004, a bancada dos trabalhadores indicou o Sr. Cesar Bujes, do SEMAPI, solicitando aos presentes que se manifestem. O Sr. Rômulo disse que ratifica o nome do indicado elogiando a sua larga atuação sindical. O Sr. Luiz disse que esteve presente na reunião da bancada dos trabalhadores que aprovou a indicação do Sr. Bujes, ratificando agora a indicação. A Sra. Izane aprova a indicação, registrando que no tempo que acompanha a CME verifica que a cada mudança de presidência há um retorno ou afastamento de determinadas representações. Reitera que a CME é formada por todos e independe da bancada que exerce a presidência é necessária a participação de todos. Solicita também que as entidades cujos representantes não são efetivos sejam substituídas por outras, oportunizando-se assim que o trabalho desenvolvido pela CME tenha continuidade. O Sr. José Luiz disse que apesar das dificuldades a CME de Porto Alegre ainda é uma das melhores do estado e um exemplo para as demais, sendo que sua participação está vinculada a disponibilidade em função das múltiplas tarefas que uma representação sindical demanda. O Sr. Marco Túlio disse que através do indicado a CME estará em boas mãos, considerando que o cargo máximo do país também está sendo exercido por um trabalhador. Salienta para a necessidade de uma articulação política mais eficaz, citando que o CODEFAT e suas ramificações são um exemplo de equilíbrio entre as bancadas, o que não ocorre por exemplo no Conselho Curador do FGTS. Com a relação a posse da presidência enfatiza a necessidade da presença do prefeito e autoridades representativas dos demais poderes para um maior prestígio da CME. O Sr. Carlos Alberto, após aprovação do presentes, saúda o Sr. Bujes e conchama a todos para importância da participação de cada um para o engrandecimento da CME. Sobre a data da posse sugere que seja na primeira semana de março, tendo em vista que nos meses de janeiro e fevereiro as agendas estão prejudicadas em virtude das férias e que neste período será possível a presença do prefeito Verle, o que foi aprovado pelos presentes. O Sr. Bujes agradece a todos e conchama para um trabalho conjunto em prol da CME.

6 - O Sr. Carlos Alberto disse que foi elaborado um Relatório da Elaboração do PMQ 2003 que foi encaminhado a todos via Email, onde está descrita a metodologia adotada pela CME na elaboração do Plano Municipal de Qualificação. O Sr. Marco Túlio sugere que para complementar os dados necessários ao trabalho da CME seja efetivado um convênio com a FEE, visando um levantamento dos classificados de emprego veiculados na cidade, o que permitirá trabalhar-se com a real demanda do mercado de trabalho em Porto Alegre. Encerrou-se os trabalhos às 17h30min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2004

JOSÉ ALBERTO JONHER,
Secretário Executivo.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

EDITAL N.º 004/2004-CMDCA.

**INABILITAÇÕES E RECURSOS
DO EDITAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 6787 de 11-01-91, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 10.076, de 08-10-91, e Decreto Municipal n.º 11.417, de 10-01-96, e, em cumprimento ao disposto no item 5 (cinco) do Edital n.º 03/2004 –, relaciona as entidades consideradas inabilitadas, com a devida motivação, conforme segue:

I – DAS INABILITAÇÕES

Estão consideradas inabilitadas, conforme motivação abaixo descrita:

1. – Não cumprimento do item 4.2: O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROJETO será de quinze dias consecutivos a contar da data de publicação deste edital, na sede do CMDCA na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 14º andar, nos horários das 8h 30min às 12h e das 13h 30min às 18h na Secretaria do Conselho.

entidades registradas no CMDCA sob o número 704 (setecentos e quatro).

2. - Não cumprimento das Normas Complementares, item 1, inciso I: DADOS CADASTRAIS da entidade proponente, especificando: CGC; CNPJ; n.º de registro no

CMDCA; n.º de registro no CNSS; endereço completo com CEP; nome do Banco, número da agência, n.º da conta corrente; nome completo do representante legal, seu CIC e RG, endereço completo e cargo na entidade.:

entidades registradas no CMDCA sob o número 534 (quinhentos e trinta e quatro).

3. – Não cumprimento das Normas Complementares, item 1, inciso II: CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE – Educação Infantil com total de atendimentos e uma LISTA com nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano.

entidade registrada no CMDCA sob o número 158 (cento e cinquenta e oito); 610 (seiscentos e dez).

4. – Não cumprimento das Normas Complementares, item 1, inciso III: IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO – A identificação do projeto e seus objetivos deverão estar de acordo com os objetivos propostos no PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL da entidade e as Normas Complementares do Edital :

entidades registradas no CMDCA sob os números: 209 (duzentos e nove); 210 (duzentos dez); 223 (duzentos e vinte e três); 614 (seiscentos e catorze); 604 (seiscentos e quatro); 830 (oitocentos e trinta); 683 (seiscentos e oitenta e três); 805 (oitocentos e cinco); 602 (seiscentos e dois); 502 (quinhentos e dois); 535 (quinhentos e trinta e cinco); 610 (seiscentos e dez); 711 (setecentos e onze); 712 (setecentos e doze); 411 (quatrocentos e onze).

5. - Não cumprimento do Edital n.º 03/2004, item 1.2 : Somente poderá candidatar-se ao auxílio financeiro acima referido, a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste edital e que até a data de sua publicação cujo programa de Educação Infantil – CRECHE já aprovado, esteja em execução:

entidade registrada no CMDCA sob o número 868 (oitocentos e sessenta e oito)

6. - Não cumprimento do Edital n.º 03/2004, item 1.3 : Somente poderá candidatar-se ao auxílio financeiro acima referido, a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste edital e que até a data de sua publicação não se encontre inadimplente junto ... à Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC ; entidade registrada no CMDCA sob o número 507 (quinhentos e sete):

7 – Não cumprimento das Normas Complementares, item 1, inciso I, II e III:

entidades registradas no CMDCA sob os números 612 (seiscentos e doze); 406 (quatrocentos e seis)

8 - Não cumprimento das Normas Complementares, item 1, inciso II e III:

entidades registradas no CMDCA sob os números: 609 (seiscentos e nove); 408 (quatrocentos e oito); 410 (quatrocentos e dez); 417 (quatrocentos e dezessete); 414 (quatrocentos e catorze); 406 (quatrocentos e seis); 509 (quinhentos e nove); 401 (quatrocentos e um).

9 - Não atendimento do item 4,1 do Edital – requerimento ao CMDCA
a entidade registrada sob o n.º 716 (setecentos e dezesseis).

II - DOS RECURSOS

As entidades poderão interpor recurso, se assim o desejarem, nos termos do disposto no item 5 (cinco) do Edital n.º 03/2004, dirigindo requerimento à presidenta do CMDCA, com a devida justificativa, e anexando comprovantes.

Período de recebimento de recurso, de cinco dias úteis, será de 19 (dezenove) de abril até o dia 26 (vinte e seis) de abril, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, na secretaria do CMDCA, em sua sede.

Cópia do presente Edital poderá ser obtido na secretaria do CMDCA, Trav. Francisco Leonardo Truda, 14, 14º andar, conjunto 144, e na página da Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca> no link Institucional, editais.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

LUCIA CASTÊNCIO
Presidente CMDCA.



Sindicato dos Municípios
de Porto Alegre

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os associados do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 4 de maio de 2004, com primeira chamada às 16hn e segunda chamada às 16h30min.

LOCAL: Partenon Tênis Clube - Av. Bento Gonçalves, 2018.

Pauta de discussões: 1- Assuntos de interesse da categoria ;
2 – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

MILTON RODRIGUES VAZ
PRESIDENTE

EDITAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da CONCORRÊNCIA 93/02 (DMAE), PROCESSO 003.003939.02.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

STEFFEN PNEUS LTDA.-CGC: 95.816.724/0002-03
AV. GETÚLIO VARGAS, 5445 - CANOAS/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022987	Pneu 7x16, diagonal, c/câmara	Pirelli	Pç	195,49
1022995	Pneu 10.5x65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	321,65
1023019	Pneu 10x20, 16 lonas, borrachudo	Pirelli	Pç	644,06
1023027	Pneu 10x20, 16 lonas,diag., liso	Pirelli	Pç	601,14
1023118	Pneu 14x24, 10 lonas, s/câmara	Pirelli	Pç	1.246,94
1023142	Pneu 14.9-24 R-1, p/Valmet, traseiro	Pirelli	Pç	800,00
1023159	Pneu 14.9x24, 6 lonas	Pirelli	Pç	800,00
1023167	Pneu 145-R13 s/ câmara	Pirelli	Pç	84,91
1023183	Pneu 155 R13, s/câmara	Pirelli	Pç	88,06
1023191	Pneu 16.5/70 R13, s/câmara	Pirelli	Pç	92,28
1023266	Pneu 17.5x25, 12 lonas	Firestone	Pç	1.975,18
1023282	Pneu 175.5/70 R13 82 t, s/ câmara	Pirelli	Pç	99,33
1023316	Pneu 18.5 R 14, p/ VW Kombi	Pirelli	Pç	165,00
1023324	Pneu 18.5/60 R14	Pirelli	Pç	149,96
1023365	Pneu 19.5/75 R16 lonas	Pirelli	Pç	269,21
1023373	Pneu 215/75 R17.5, liso	Pirelli	Pç	449,40
1023381	Pneu 215/80 R16, s/ câmara	Pirelli	Pç	215,22
1023399	Pneu 22.5/70 R15, s/ câmara, 6 lonas	Pirelli	Pç	299,19
1023423	Pneu 235/75 R15, s/ câmara 8 lonas	Pirelli	Pç	240,00
1023464	Pneu 5.6x15, 4 lonas	Pirelli	Pç	91,03
1023472	Pneu 5.9x14, 4 lonas, liso	Pirelli	Pç	92,35
1023506	Pneu 6.5x16, 6 lonas, liso	Pirelli	Pç	129,15
1023589	Pneu 7.35x14, 6 lonas, simples	Pirelli	Pç	117,91
1023605	Pneu 7.5x16, 10 lonas, liso	Pirelli	Pç	226,63
1023613	Pneu 7.5x16, 10 lonas, borrachudo	Pirelli	Pç	270,38
1023621	Pneu 7x16, 10 lonas, liso	Pirelli	Pç	202,81
1023639	Pneu 7.10x15, 6 lonas, liso	Pirelli	Pç	151,60
1023654	Pneu 7.5x16, 8 lonas, frisado p/ trator	Pirelli	Pç	286,89
1023704	Pneu 8.25x20, 14 lonas, diag., liso	Pirelli	Pç	415,96
1023712	Pneu 9x20, 14 lonas, borrachudo	Pirelli	Pç	507,14
1023720	Pneu 9x20, 14 lonas, liso	Pirelli	Pç	430,53
1023738	Pneu 9x16, 10 lonas, p/ retroescavadeira	Pirelli	Pç	415,64
1023753	Protetor p/ pneu 14x24	América	Pç	26,99
1023795	Protetor p/ pneu 6.5x16	América	Pç	7,06
1023803	Protetor p/ pneu 7x16	América	Pç	7,06
1023811	Protetor p/ pneu 7.5x16	América	Pç	7,06
1023894	Pneu 410x18, diant., p/ motocicleta	Pirelli	Pç	122,93

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
-CGC: 07.270.366/0005-53

AV. PRESIDENTE WILSON, 1668 – SÃO PAULO/SP

1022854	Câmara de ar p/pneu 17.5x25	Pirelli	Pç	270,00
---------	-----------------------------	---------	----	--------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da CONCORRÊNCIA 15/03, PROCESSO 001.044029.03.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

ILUMATIC S. A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA-
CGC: 61.276.226/0001-04

Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1041003	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, subterrâneo	Ilumatic	Pç	84,00
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic	Pç	7,98
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/3 anos de garantia	Ilumatic	Pç	7,98

INTRAL S. A.-CGC: 88.611.264/0001-22
Travessa Rio Grande, 130 – Caxias do Sul/RS

1040906	Reator eletromagnético p/lâmp. fluor. duplo 40W	Intral	Pç	14,98
1040914	Reator eletromagnético p/lâmp. fluor. duplo 32W	Intral	Pç	15,42
1040922	Reator eletromagnético p/lâmp. fluor. duplo 40W	Intral	Pç	14,98
1040930	Reator eletromagnético p/lâmp. fluor. HO, 110W	Intral	Pç	37,93
1040948	Reator eletromagnético p/lâmp. fluor. duplo 32W	Intral	Pç	15,42
1040955	Reator eletromagnético p/lâmp. fluor. duplo 40W	Intral	Pç	14,98
1040963	Reator eletromagnético p/lâmp. fluor. simples 40Wr	Intral	Pç	10,10

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1040971	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio 125W X 220V, 60HZ uso externo	Intral	Pç	18,58
1040989	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio 250W X 220V, 60HZ uso externo	Intral	Pç	26,23
1040997	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio 250W X 220V, 60HZ uso interno	Intral	Pç	21,62
1041011	Reator p/lâmpada a vapor sódio 400W, 220V uso interno	Intral	Pç	54,25

LINSA ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

CGC: 03.890.005/0001-25

Rua Alto Uruguai, 318 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1043082	Reator fotoelétrico eletrônico tipo 1, 220V, 5 A, 60 HZ	Linsa	Pç	7,43

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

-CGC: 01.332.698/0001-05

Av. Getúlio Vargas, 1185 –Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1033364	Fita isolante p/alta tensão (1500V)	Pirelli/3M	RI	8,91
1033372	Fita isolante plást. cor preta 19mm X 20m	Imperial/FLC	RI	2,30
1040245	Cabo condutor de eletricidade 1000V seção 1 X 4mm2	Nambeil/Brasfio	M	0,84
1040252	Cabo condutor de eletricidade 1000V de seção 1 X 6mm2	Nambeil/Brasfio	M	1,10
1040260	Cabo condutor de eletricidade 1000V seção 1 X 10 mm2	Nambeil/Brasfio	M	1,70
1040286	Cabo condutor de eletricidade 750 V, 2 x 1,5MM2	Nambeil/Brasfio	M	0,69
1040294	Cabo paralelo flexível 300V seção 2 X 1,0mm2 branca	Nambeil/Brasfio	M	0,17
1040302	Cabo paralelo flexível 300V seção 2 X 1,5mm2 branca	Nambeil/Brasfio	M	0,55
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Nambeil/Brasfio	M	0,18
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 11,5mm2 branca	Nambeil/Brasfio	M	0,25
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Nambeil/Brasfio	M	0,25
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Nambeil/Brasfio	M	0,25
1040369	Cabo condutor de eletricidade singelo seção 1 X 240mm2	Nambeil/Brasfio	M	36,00
1040393	Caixa PVC p/2 disjuntores e 01 tomada conjugados aprox. 12X 14,5 X 7cm	Cemar	Pç	6,00
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10 A	GE/Eletromar	Pç	3,78
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15 A	GE/Eletromar	Pç	3,80
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25 A	GE/Eletromar	Pç	3,80
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2	Nambeil/Brasfio	M	0,34
1040534	Fio condutor de eletricidade 2,5mm2 rolo c/100m	Nambeil/Brasfio	M	0,34
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 rolo c/100m	Nambeil/Brasfio	M	0,22
1040559	Fio condutor de eletricidade 1,0mm2 rolo c/100m	Nambeil/Brasfio	M	0,20
1040591	Fusível diazed retardado 6 A 500V	Weg	Pç	1,60
1040609	Fusível diazed retardado 10 A 500V	Weg	Pç	1,60
1040617	Fusível diazed retardado 16 A 500V	Weg	Pç	1,60
1040625	Fusível diazed retardado 25 A 500V	Weg	Pç	1,60
1040633	Fusível diazed retardado 35 A 500V	Weg	Pç	2,40
1040641	Fusível diazed retardado 50 A 500V	Weg	Pç	2,40
1040658	Fusível diazed retardado 63 A 500V	Weg	Pç	2,40
1040666	Lâmpada vapor mercúrio 400W x 220v, E-40	Philips	Pç	27,00
1040765	Lâmpada fluor. tubular comprim. 1200mm, 32W, 127v	Ge/Philips/Silvania	Pç	5,50
1040781	Lâmpada fluor. tubular comprim. 237mm, 110W, 110/220V	Ge/Philips/Silvania	Pç	10,00
1040831	Lâmpada incandesc. 40W X 127v, E-27	Ge/Philips/Silvania	Pç	0,85
1040856	Lâmpada incandesc. 100W X 220/240V, E-27	Ge/Philips/Silvania	Pç	1,24
1040880	Pilha eletrolítica, tam. Grande 1,5V	Rayovac	Pç	0,95
1040898	Pilha alcalina, tipo AAA, 1,5V	Rayovac	Pç	1,50
1043108	Cabo condutor de eletricidade 750 V 2 x 2,5MM2	Nambeil/Brasfio	M	1,05

1043157	Borracha de silicone incolor c/300ml aprox.	Quilosa/Tigre	Tb	8,00
1043207	Pilha tam. Pequena, blindada 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,40

MAX-FER COMERCIAL LTDA-CGC: 53.458.022/0001-66
Rua Brigadeiro Tobias, 577 –São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cobrecom/Nambeil	M	2,69
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Eletric-Cable/Cobrecom	M	0,57
1040377	Cabo condutor de eletricidade singelo p/1000V seção 1 X 300mm2	Conduspar/Brascopper	M	54,47
1040401	Conector de latão p/fio até 16mm2	Sindal/Pial	Bar	7,53
1040419	Conector em liga de alumínio estrudado tipo universal	Conter	Pç	1,78
1040492	Eletroduto de PVC, rígido diâmetro 1 1/2"	Maiko	M	2,61
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Maiko	M	1,61
1040567	Fio condutor de eletricidade seção 1,5mm2 750V cor preta	Cobrecom	M	0,25
1040575	Fio jumper bicolor p/telefonia	Multitoc	M	0,12
1040740	Lâmpada de luz mista 160W X 220V E-27	Philips/Ge	Pç	11,43
1040757	Lâmpada de luz mista 250W X 220V E-40	Philips/Ge	Pç	16,30
1040864	Lâmpada incandescente 200W X 127V, E-27	Ge	Pç	2,20
1041029	Receptáculo p/lâmp em porcelana E-40	Redacs/lie	Pç	4,10
1041052	Starter em formato cilíndrico 40W x 110/220V	Foxlux	Pç	0,47
1041078	Suporte plást. Fixo tipo capelinha p/lâmp fluoresc 20/40/110W	Insol	Pç	0,41
1041086	Suporte plást p/lâmp fluoresc 20/40W tipo tomadinha	Insol	Pç	0,19
1041094	Terminal prensado p/cabo c/seção de 70mm2	Conter	Pç	1,73
1041110	Terminal prensado p/cabo c/seção de 50mm2	Conter	Pç	1,45
1041128	Terminal prensado p/cabo c/seção de 95mm2	Conter	Pç	2,16
1041136	Terminal prensado p/cabo c/seção de 25mm2	Conter	Pç	1,29
1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V, 4A corpo em porcelana	Redacs	Pç	2,27
1043165	Eletroduto tipo conduite flexível, preto diâmetro 3/4"	Petiflex/lbira	M	1,43
1043173	Eletroduto tipo conduite flexível, preto diâmetro 1"	Petiflex/lbira	M	2,16
1043181	Pilha tam.médio blindada 1,5V	Duracell	Pç	3,66
1043199	Pilha tam. grande blindada 1,5V	Duracell	Pç	5,15
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	Ge	Pç	26,60
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	Ge	Pç	26,60
1040476	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X40A, tipo cx moldada	Ge	Pç	26,60
1040484	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X100A, tipo cx moldada	Lorenzetti	Pç	37,80

METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA.
-CGC: 87.339.347/0001-41

Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2	Sil	M	0,99
1040690	Lâmpada vapor sódio 400W X 220V alta pressão b tubular E-40	Osram	Pç	37,52
1040708	Lâmpada vapor sódio 350/360W X 220V alta pressão b opalino E-40	Osram	Pç	46,31
1040716	Lâmpada vapor sódio 250W X 220V alta pressão b tubular E-40	Osram	Pç	30,15
1040724	Lâmpada vapor sódio alta pressão b opalino 215W	Osram	Pç	41,56
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V b ovoíde E-40	Osram	Pç	28,34
1040773	Lâmpada fluor 40W tipo universal tubular	Osram	Pç	2,84
1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram	Pç	1,75
1040815	Lâmpada incand	Osram	Pç	1,13

1040872	100W x 127v E-27 Lâmpada de luz mista	Osram	Pç	15,09
1043066	250W X 220V E-27 Lâmpada de vapor metálico 2000W, E-40	Osram	Pç	502,00
1043116	Protetor p/iluminação externa p/lâmp vapor sódio 400W	Tecnowatt	Pç	57,90
1043124	Braço p/luminária tipo IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pç	127,64
1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pç	32,63
1043140	Braço IP-B8 padrão SMOV	Fonini	Pç	12,32

PHILIPS DO BRASIL LTDA-CGC: 61.086.336/0001-03
Rua Verbo Divino, 1400 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040674	Lâmpada vapor mercúrio 250W X 220V alta pressão E-40	Philips	Pç	18,53
1040682	Lâmpada vapor mercúrio 125W X 220V alta pressão E-27	Philips	Pç	8,40

STIELETRÔNICA S. A.-CGC: 33.096.926/0001-81
Rua Itaoca, 1956 –Rio de Janeiro/RJ

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040211	Base giratória p/relé fotoelétr. uso externo	Stieletrônica	Pç	3,85
1040237	Base p/relé fotoelétr. uso interno	Stieletrônica	Pç	3,10

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 58/04 PROCESSO 001.007339.04.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Indústria Brasileira de Filmes Ltda, interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 6, 7, 8, 9 e 10 e que a integra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

CONVITE 31/04 – Bolas e redes esportivas. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 28.4.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 55/04 PROCESSO 001.007335.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda.-ITEM: 1
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 2, 9
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 3, 8, 13, 16
Especialista – Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 10, 11, 12, 14, 15
ITEM SEM COTAÇÃO: 7
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores
PRAZO: 2 anos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 14/04 - Processo 001.009688.04.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GAPLAN – 0700 2034 4490 5200 1200
VALOR: R\$13.122,00.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 56/04 PROCESSO 001.007337.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Farmalab Com. Materiais Médico Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 16.
Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda.-ITENS: 2, 5, 10, 14, 31, 33.
Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-

ITENS: 3, 9.
Carvalhoes Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 4, 7, 15.
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITEM: 6.
Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 8.
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A-ITENS: 11, 17.
Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.-ITEM: 13.
Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda.-ITEM: 18.
Med Care Soluções EM Diagnósticos Ltda.-ITEM: 19.
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITEM: 20.
Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.-ITENS: 21, 22, 24, 25, 26.
Centro Químico Campinas Importadora Ltda.-ITENS: 23, 30, 34, 35.
Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITEM: 27.
Especialista-Produtos para Laboratório Ltda.-ITEM: 28.
Water Enterprises Comercial Ltda.-ITEM: 29.
ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 36.
ITEM DESCLASSIFICADO: 32.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 65/04 PROCESSO 001.010717.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA-ITENS:01, 05, 06, 08, 10, 16, 41, 42, 48, 51, 52, 64, 75, 76, 83, 84, 86, 90, 91, 93, 109, 116, 119, 121, 129, 130, 131.
C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME)-ITENS: 02, 03, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 78, 79, 80, 81, 85, 89, 107, 112, 113, 115, 117, 118, 127.
CEREALISTA OLIVEIRA LTDA-ITENS: 04, 38, 60, 66, 106.
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ITENS: 12, 18, 25, 28, 32, 37, 40, 49, 74, 77, 82, 87, 88, 96, 97, 98, 100, 101, 108, 110, 111, 114, 122, 123, 125, 128.
JOSÉ DE ALENCAR MARTINS-ITENS: 67, 72, 94, 95, 102, 103, 104, 105.
GERMANI ALIMENTOS LTDA-ITEM: 99.
PASTIFÍCIOS GIOVINEZZA LTDA-ITEM: 124
CDPL – CENTRAL DISTRIB. DDE PROD. LÁCTEOS LTDA-ITEM: 126.
ITEM SEM COTAÇÃO: 120.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 53, 63, 92.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Piccoli e Werner Comércio de Alimentos Ltda.-CNPJ/CPF: 01.721.602/0001-09
PROCESSO 001.097252.99.9

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, Decreto Estadual 23430/74, artigo 105, alínea "c", e 818.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Comercial de Alimentos Elite Ltda.-CNPJ: 94.189248/0001-96

PROCESSO 001.012520.02.0

VALOR DA MULTA: 400 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

combinado com a Lei Estadual 6503/77, artigo 17 mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 incisos VI e XII, 424 caput, 433 incisos V e XIII, 461 inciso V e 842.

CITADO: Comercial de Alimentos Elite Ltda.-CNPJ: 94.189248/0001-96

PROCESSO 001.018643.02.7

VALOR DA MULTA: 600 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 incisos I, II, III, 365 caput, 347 incisos VI e VII.

CITADO: Alexandre Fontoura-CPF:516220500-10

PROCESSO 001.022572.02.3

VALOR DA MULTA:300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso III, combinado com a Portaria 453/98.

CITADO: Natural Shop Farmácia de Manipulação Ltda.-CNPJ: 90131954/0001-26

PROCESSO 001.027148.00.9

VALOR DA MULTA: 4000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigo 15 e 21, mais a Lei Estadual 6503/72, artigo 02 e Decreto Estadual 23430/74, artigos 842 § 1º, 579, 574, 234, § 1º, 569 e 811 mais a Portaria 344/98, artigo 98 e a Resolução 328/98, item 2.1.5.

CITADO: Stillo Natação-CNPJ: 92849967/0001-60

PROCESSO 001.065369.01.7

VALOR DA MULTA: 800 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 mais a Norma Técnica 01/96, itens 10.2 e 10.7 e a Resolução 05/96.

CITADO: Iolanda Bandeira Rosa – Farmácia Júnior-CNPJ: 03743054/0001-35

PROCESSO 001.057094.02.0

VALOR DA MULTA: 2000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 15 § 1º e 21, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

CITADO: Edson Luiz Cygainski-CNPJ: 04466859/0001-41

PROCESSO 001.006372.03.1

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º incisos I e II, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 371, 375, 505, 507, 509, 511 e 519.

CITADO: Roberto Machado Pedroso-CNPJ: 03257109/0001-05

PROCESSO 001.097247.99.5

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV,

Decreto Estadual 23430/74 e a Lei Federal 8078/90.

CITADO: Azolini e Santos Ltda.-CNPJ: 05216877/0001-38
PROCESSO 001.007784.03.1**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 236, 246, 250, 423, 433, 435, 461 e 462.**CITADO:** Lancheria Conceição Ltda.-CNPJ: 00124127/0001-12
PROCESSO 001.000529.03.6**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 357, 360, 364, 375, 423, 425, 429 e 462, mais a Lei Municipal 7766/96.**CITADO:** Bar Tolotti Ltda.-CNPJ: 88845219/0001-32**PROCESSO 001.002368.03.0****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 435 inciso III e 421, alíneas b e c.**CITADO:** Danilo Zuffo-CNPJ: 02620241/0001-69**PROCESSO 001.034451.00.5****VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 artigos 235, 357, 423, 436, 461, 842.**CITADO:** Casa de Repouso Santa Helena-CNPJ: 01108377/0001-21**PROCESSO 001.035924.00.4****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 17, 332, 357, 360, 364, 365, 371, 375 e 429, mais Portaria 1884/94.**CITADO:** Dom José Restaurante Ltda-CNPJ: 91088294/0001-00**PROCESSO 001.047134.00.3****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 235, 236, 246, 462.**CITADO:** Marlene Beatriz Silva de Souza-CPF: 381934690-20**PROCESSO 001.051001.00.4****VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 519.**CITADO:** Confeitaria Tres Irmãos-CNPJ: 95208963/0001-91**PROCESSO 001.058799.02.8****VALOR DA MULTA:** 1500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8078/90, artigo 18 inciso I, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 artigos 365 § 2º, 507, 509, 517 inciso II, 433 incisos XIII e XIV, 842 caput.**CITADO:** Rocha e Araujo Ltda.-CNPJ: 04929658/0001-33**PROCESSO 001.049780.02.6****VALOR DA MULTA:** 2000 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com Lei Federal 5991/73, artigo 15 mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 574.**CITADO:** Ferreira e Vargas Ltda. - Sacolão Economico Zona Sul-CNPJ: 00582522/0001-49**PROCESSO 001.046695.00.1****VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 519, 509 e 461 incisos V e VI.**CITADO:** Farmácias Galenica Ltda.-CNPJ: 77059764/0003-49**PROCESSO 001.038535.00.9****VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 5, 15 e 17, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 582, 574, 568 e 569, mais a Portaria 344/98, artigo 64 e 98, bem como a Resolução 328/99 RT 5.4.3.**CITADO:** Drogaria e Farmácia Paineira Ltda.-CNPJ: 01.906.761/0001-70**PROCESSO 001.033672.00.8****VALOR DA MULTA:** 120 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIX e XXXI, Lei Federal 5991/73, artigo 5, Resolução 328/99 RT 5.4.3**CITADO:** Eliete Alves Mathias – ME – Creche Popeye-CNPJ: 91255398/0001-62**PROCESSO 001.033189.01.3****VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIX e XXXI, combinado com a Lei Complementar 395,97, artigo 153, mais a Portaria 01/90 – SSMA/RS.**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria-CGVs – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar**SANDRA FAGUNDES,**
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001746.04.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** STA Serviços Técnicos de Agrimensura Ltda.**OBJETO:** contratação de serviços de levantamentos topográficos plani-altimétricos de seis terrenos.**VALOR:** R\$ 3.900,00.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE 002.081031.04.1

OBJETO: Construção de muros e guarita na E.M.E.F. América**LOCAL:** Rua B, 175 – Vila Vargas - Partenon**DIA:** 14.4.04, às 17h**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa a empresa Krahe e Sommer Ltda. por apresentar preço superior ao orçado pela SMOV nos itens 2.1 e 2.7 do orçamento apresentado pela SMOV, infringindo o item 6.1 do Instrumento Convocatório. Assim sendo fica classificada em 1.º lugar a empresa Prol Engenharia Ltda., com o valor de R\$ 49.052,17. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Prol – Engenharia Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.081034.04.0

OBJETO: recuperação e ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Alberto Pasqualini.**LOCAL:** Rua Ten. Arizoly Fagundes, 250 - Restinga**DIA:** 14.4.04, às 16h**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: Krahe E Sommer Ltda., R\$ 58.929,28; 2º lugar: Martec Construtora Ltda. R\$ 62.945,24, 3º lugar: Scorza Engenharia Ltda., R\$ 65.086,72. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa krahe e Sommer Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.081036.04.3

OBJETO: recuperação e ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Wenceslau Fontoura**LOCAL:** Rua E, s/n.º - Ruben Berta**DIA:** 14.4.04, às 16h**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa Krahe e Sommer Ltda. por apresentar preço superior ao orçado pela SMOV nos itens 4.2.1 e 5.1.3 do orçamento apresentado pela SMOV, infringindo o item 6.1 do Instrumento Convocatório. Decide a Comissão classificar as demais empresas na seguinte ordem: 1.º lugar: Construtora Saneacon Ltda. R\$ 61.945,22; 2º lugar: Martec Construtora Ltda. R\$ 68.557,48, 3º lugar: Scorza Engenharia e Construções Ltda. R\$ 68.612,71, 4.º lugar: Pizzato e Pizzato Ltda. R\$ 69.817,00, 5.º lugar: Prol Engenharia Ltda. R\$ 72.899,96. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa Construtora Saneacon Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE 002.082008.04.3

OBJETO: Contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, na seção sul.**DATA:** 15.4.04, às 10h**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa Encosan Engenharia Saneamento e Construções Ltda. por apresentar preços uni-

tários superiores aos orçados pela SMOV, infringindo o item 6.1 do Instrumento Convocatório. Assim sendo a classificação final deste certame é a seguinte: 1.º lugar: J. D. Construções Ltda, R\$ 120.001,00; 2.º lugar: Terraplenagem Eroni Machado Ltda., R\$ 120.912,40, 3.º lugar: Brasmac Engenharia Ltda., R\$ 121.520,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa J. D. Construções Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SÍLVIA STEINSTRASSER E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 002.082004.04.8

OBJETO: serviços de conservação viária com caçamba térmica em diversos logradouros da Seção Centro do Município de Porto Alegre**DATA:** 8.4.04, às 10h**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV**TEOR:** Adquiriram este edital 13 empresas. Compareceu com proposta a empresa: Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda. Foram recebidos os envelopes 1 e 2, juntamente com a credencial. Aberto o envelope 1 e examinados os documentos a Comissão decide declarar habilitada à única empresa participante. A empresa foi cientificada do prazo recursal havendo renúncia a este. Após foi aberto o envelope 2 cuja proposta é a seguinte: Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda., R\$ 299.998,85. Examinada a proposta decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação à única empresa participante, Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda., por atender e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão e representante da empresa assinada.**Comissão:** SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.**CONTRATADA:** Caetano & Silva Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de produção gráfica das peças

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de divulgação, folheto, prova iris, impressão e produção de faixas e bus door para a 224ª Feira do Peixe.

PRAZO: 5 dias.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Referente à Tomada de Preços 3/04-Processo 001.000556.04.1.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1602-2120-33903993100.**VALOR:** R\$ 1.757,40.

Porto Alegre, 1º de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.**CONTRATADA:** Tipografia Rittmann Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, folheto, prova iris, impressão e produção de faixas e bus door para a 224ª Feira do Peixe.**PRAZO:** 5 dias.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Referente à Tomada de Preços 3/04-Processo 001.000556.04.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-33903993100.
VALOR: R\$ 1.540,00

Porto Alegre, 1º de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1 caminhão.
PRAZO: 12 meses de garantia

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 25/04.Processo 001.064468.03.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2159 4490 5200 0200 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 69.750,00.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, folheto, prova iris, impressão e produção de faixas e bus door para a 224ª Feira do Peixe.

PRAZO: 5 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente à Tomada de Preços 3/04-Processo 001.000556.04.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-33903993100.
VALOR: R\$ 210,00.

Porto Alegre, 5 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cooativipa-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e conservação, a serem executados em 209 postos de serviço, distribuídos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 1/04 – Processo 001.059997.03.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2153-339039990400-1001, 1804-2149-339039990400-1, 1804-2154-339039990400-1 e 1804-2147-339039990400-1 do orçamento vigente.

VALOR: R\$ 140.988,31 mensal.

Porto Alegre, 7 de abril de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sassi Construções e Incorporações Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 23.2.04. Referente à Tomada de Preços 002.081229.02.0.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo até 20.1.05, a contar de 21.1.04. Referente à Tomada de Preços 8/01-Processo 001.047676.01.9.

VALOR: R\$ 2.055,00.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo até 17.1.05, a contar de 18.1.04. Referente ao Processo 001.047676.01.9.

VALOR: R\$ 1.041,00.

Porto Alegre, 13 de abril de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 16/04
PROCESSO 001.011364.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.002087.04.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Fernanda Amaral Chemale

OBJETO: Oficina de fotografia, integrante ao Projeto da Descentralização Cultural.

VALOR: R\$2.652,00

BASE LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO: Art. 25, II, da Lei 8666/93

PROCESSO 001.012398.04.7

CONTRATADO: Jussara Moreira Azevedo.

OBJETO: Oficina de fotografia, integrante ao Projeto da Descentralização Cultural.

VALOR: R\$2.652,00

PROCESSO 001.008165.04.1

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola..

OBJETO: Oficinas de grafiteagem no evento "Trocando Idéia" que se realizará na Usina do Gasômetro, de 09 a 11/04/04

VALOR: R\$1.000,00

PROCESSO 001.008185.04.2

CONTRATADO: Paulo Romeu da Cruz Deodoro.

OBJETO: Oficina de Percussão, Projeto de Inclusão Social, no Ododomê para a Coordenação de Descentralização da Cultura a contar de dez de abril a trinta e um de maio de 2004.

VALOR: R\$ R\$ 2.400,00.

PROCESSO 001.008184.04.6

CONTRATADO: Rosmari Castilhos.

OBJETO: Oficina de Web Designer, Projeto de Inclusão social-Coordenação de Descentralização da Cultura, na associação da Vila dos Papeleiros. a contar de nove de abril a cinco de julho.

VALOR: R\$2.100,00

PROCESSO 01.012399.04.3

CONTRATADO: Márcio José Pereira dos Santos.

OBJETO: Oficina de fotografia, integrante ao Projeto da Descentralização Cultural.

VALOR: R\$2.652,00

PROCESSO 001.00209.04.2

CONTRATADO: Alexandro Funck Ramires.

OBJETO: Oficina de fotografia, integrante ao Projeto da Descentralização Cultural.

VALOR: R\$2.652,00

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

ADENDO AO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 119/03-PROCESSO 003.080463.03.7

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

ITEM 18 -Tecnolog Engenharia e Representações Técnicas Ltda.

CONVITE 22/04-PROCESSO 003.080074.04.9

OBJETO: Materiais diversos para higiene e limpeza.

ITENS 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11-André Luiz Gotardo.

ITENS 1 a 4-Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO CONVITE 14/04 - DVR

REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ROSQUEADEIRAS ELÉTRICAS.

NOVA DATA DE ABERTURA: 14.5.04, às 10 horas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE altera as condições do Edital da presente licitação, devendo ser desconsiderado o item 2.2.2.4 e substituindo o item 4 "Julgamento da Documentação e das Propostas", devendo ser considerado o seguinte teor:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

4.1 – Os documentos de habilitação e as propostas estarão em julgamento a partir do momento da abertura dos envelopes, não sendo admitidas, desde então, modificações das condições ofertadas.

4.2 – Serão consideradas inabilitadas na fase de julgamento do envelope "A" e desclassificadas na fase de julgamento dos envelopes "B", a documentação e as propostas:

4.2.1 – que não atendam às condições do Convite;

4.2.2 – que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos solicitados ou que apresentarem documentos julgados insuficientes para o atendimento das condições do Convite;

4.2.3 – Que estejam incompletas e/ou não tenham informações suficientes que permitam a sua análise e perfeita identificação dos serviços;

4.2.4 – que apresentarem preço excessivo ou manifestamente inexequível;

4.3 - No julgamento das propostas será considerado o critério do menor preço, representado pelo maior desconto ofertado, tendo como padrão a tabela do fabricante no que se refere a peças de reposição e o maior desconto ofertado sobre o preço máximo admitido para a mão-de-obra, que é de R\$ 30,00 por hora, obedecidas as exigências constantes na solicitação da proposta.

4.3.1 – O desconto dar-se-á através da aplicação de um coeficiente sobre o valor das peças de reposição e de um coeficiente sobre o valor máximo da mão-de-obra;

4.3.2 – Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor coeficiente de desconto (Cd), calculado pela média ponderada entre o coeficiente incidente sobre o preço das peças e o coeficiente incidente sobre o preço máximo admissível para a mão-de-obra, através da seguinte equação:

$$Cd = \frac{Ppeças \times 80 + Pmo \times 20}{100}$$

Onde:

Cd = Coeficiente de desconto

Ppeças = coeficiente a ser aplicado sobre a tabela de preços do fabricante

Pmo = coeficiente a ser aplicado sobre o preço máximo admitido para a mão-de-obra.

4.4 – Em caso de empate proceder-se-á ao sorteio para a escolha da proposta vencedora, em data e horário a serem determinados e comunicados pela comissão julgadora;

4.4.1 – o referido sorteio realizar-se-á independente do comparecimento dos proponentes, circunstância esta que será devidamente registrada em Ata correspondente.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura deste Convite para o dia 14.5.04, às 10 horas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080128.04.1

"Substituição de redes de água em PEAD no Parque Minuano"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080128.04.1, no dia 19 de maio de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 19 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 12 de abril de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 30B/02

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Tormak Ind.Com.Serv.de Peças Mecânicas Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de torno e solda.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 1º.4.04 a 31.3.05. Considerando a defasagem acumulada desde o período da contratação original, por conta da variação inflacionária, na forma do artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações, ficam corrigidos os valores iniciais, na ordem de 9,87%, relativos ao índice atualizado do IGP-DI/FGV.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DO CONVITE 35/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14.4.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de chaves de porta, reparos e conexões conforme ata de 7.4.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipú Auto Peças Ltda.: 10488, 23028, 23192, 23358, 24661, 24711, 27367, 27573, 28845, 36574, 73733, 74144, 75892, 77674, 78905, 83216, 92037, 95036, 95150, 95400, 98272; Carpeças Com. Serv. Ltda.: 16980, 23168, 30593, 76830, 76937, 77356, 82180, 83917, 84220, 86150, 89540, 94056, 99000, 99643. Todos os itens serão comprados com 1 ou 2 cotações pela justificativa da ata de habilitação e pelos valores estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Itaipú venceu em sorteio com Carpeças o 75892. Carpeças foi desclassificada no 95036 por cotar em desacordo com anexo IV do edital, conforme pedido da própria empresa. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO CONVITE Nº 38/2004

A Companhia Carris torna público que no dia 15/04/2004, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é SUPRIMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA conforme ata de 12/04/2004. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Ripel Com.Papéis e Mat.Esc.Ltda.: 113584, 40931, 41376, 44156, 46755, 46862; Arti Informática Ltda.: 41590, 41608; Papelaria Wespi Ltda.: 40790, 40980; Papel Mar Ltda.: 40121, 41467; Gheller & Bronzatti Ltda.: 43109. Foram desclassificadas por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Thais Fraga, MF Machado e Braspel – 40121; Ripel, Arti Darós, Pap.Wespi, MF Machado e Braspel – 43109. Arti venceu em sorteio com MF o 41608 e Ripel com Arti o 44156. Thais Fraga foi desclassificada no 45922 por erro na cotação, conforme pedido da empresa. Está aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 26

CONCURSO PÚBLICO 421 – PROCURADOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, por força da decisão judicial nos autos do processo 116426124 que anulou a questão número 33 da Prova Objetiva de Direito Processual Civil - Bloco II, convoca os candidatos relacionados na listagem anexa, a prestarem a 2ª fase - Provas Discursiva e Prática, do concurso em epígrafe, que serão realizadas nos dias 17 e 18 de abril de 2004, às 14 horas, no 14º andar da Rua Siqueira Campos, 1300, conforme estabelecido no Edital 18, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 2.4.04.

Outrossim, comunica aos candidatos relacionados, que o período para entrega de títulos, 3ª fase do concurso em epígrafe, será de 19.4.04 à 28.4.04, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h, no 9º andar - sala 902 - Rua Siqueira Campos, 1300.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração,

**ENDEREÇO – SIQUEIRA CAMPOS, 1300
EDIFÍCIO INTENDENTE JOSÉ MONTAURY
PROVA DISCURSIVA E PRÁTICA
DIAS 17.4.04 E 18.4.04 – ÀS 14 h
14º ANDAR - SALA 05**

1164 – Aline Fayh Paulitsch
1608 - Annie Kier Herynkopf
226 – Arthur Alberto Dressler
1191 – Caio Eduardo Figueiredo Leal
1924 – Carina Bonzanini da Silva
299 – Caroline Buseti
1174 – Claudine Costa Smolenaars
1205 – Débora de Godoy D'Armas
41 – Fábio Nyland
2343 – Giancarlo Antoniazzi Achutti
277 – Joglione Krabbe
3107 – Juliene Carvalho Martins
2861 – Júlio Cesar Alves Rodrigues Jr
1089 – Kely Eliane da Silva Darde
1701 – Mário Augusto Ferrari Filho
2477 – Patrícia Bettin Chaves
2956 – Patrícia Lopes Dannebrock
1091 – Ricardo Hoffmann Munoz
2865 – Rodrigo Bresler Antonello
2000 – Rubens Altino Ferme Santos
1866 – Simone Salvatori Schnorr
1517 – Sylvio Roberto Correa de Borba



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATADA: Editora Pinsky Ltda.;

OBJETO: aquisição de 1.500 exemplares do livro "Um Outro Turismo É Possível", resultante do IV Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades;

VALOR: R\$ 19.500,00;

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se justificada nos autos do Processo 001.000071.04.8.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 11/04 À CONCORRÊNCIA 9/04-ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Laser Sul Informatização Topográfica Ltda.

PROCESSO 004.000731.03.0

FIRMADO EM: 14.4.04

OBJETO: Fornecimento de software

VALOR: R\$ 3.965,00

PRAZO: O presente contrato terá seu término ao findar o prazo de garantia

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 6/04 AO CONVITE 2/04

CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.005533.03.1

FIRMADO EM: 14.4.04

OBJETO: Prestação de apoio técnico para execução do projeto de manutenção e atualização do banco de dados e elaboração e execução do trabalho social no Programa de Arrendamento Residencial.

VALOR: R\$ 46.680,00

PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 14 de abril de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.063110.02.4

CONTRATADO: Sul Cava Construções e Comércio Ltda.

MODALIDADE: Convite 1/02.

OBJETO: Execução de redimensionamento de rede de drenagem pluvial num trecho de 160 metros na Rua Tomás Flores, 234, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 45 dias.

PROCESSO 001.022799.03.6

CONTRATADO: Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S. A.

MODALIDADE: Convite 12/03.

OBJETO: Complementação do estudo de impacto ambiental-EIA/relatório de impacto ambiental – RIMA da avenida III Perimetral e macrodrenagem das regiões abrangentes, necessárias à implantação do conduto forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 45 dias.

PROCESSO 001.003210.03.0

CONTRATADO: Beck de Souza Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Convite 2/03.

OBJETO: Execução de avaliação técnica de alternativas para despejo de águas pluviais e efluentes sanitários da bacia contribuinte ao "Projeto Integrado Camaquã", no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 90 dias.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004.

SAULO FELIPE BASSO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008709.04.1

CONTRATO: 29211, fls. 064, livro 431-D

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Sonorizações 3ª Odysseia Ltda.

OBJETO: Fornecimento de infra-estrutura para viabilização do 2º e 3º Momento do Orçamento Participativo 2005.

VALOR: R\$ 70.000,00.

MODALIDADE: Pregão Físico 3/04.

Porto Alegre, 15 de abril de 2004

AYRTON KANITZ,
Assessora Especialista.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/03

PROCESSO 008.004791.03.5

MODALIDADE: Convite 32/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Braserv- Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.

OBJETO: Ampliação do objeto e conseqüente aumento de valores.

VALOR: acréscimo da importância de 3.151,57.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro .

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Assembléias temáticas definem prioridades para o OP 2005

Nas três assembléias temáticas do Orçamento Participativo (OP) realizadas de segunda a quarta-feira começaram a ficar definidas as prioridades da população para a cidade em 2005. Na segunda-feira, 545 pessoas se credenciaram para a assembléia temática Desenvolvimento Urbano, Tributação e Turismo, realizada à noite, no Ginásio Tesourinha, e definiram pelo voto direto, os temas que receberão investimentos em 2005. Por ordem de importância, foram eleitas as seguintes prioridades: geração de trabalho e renda, com investimentos às iniciativas populares; apoio a empreendimentos; abastecimento e área rural; e juventude. O público presente assegurou 54 delegados pela temática, na proporção de um para cada dez participantes.

Os participantes também elegeram seus representantes no Conselho do Orçamento Participativo (COP), órgão máximo de deliberação do OP. Adi Batista Osório e Fortunato Machado serão conselheiros titulares, e Rosane Araújo e Rubens Antônio Dobal da Silva, os suplentes.

Cerca de 600 pessoas participaram, terça-feira, da assembléia temática Saúde e Assistência Social, elegendo para receber investimentos na área da saúde as seguintes prioridades: construção e ampliação da rede especializada; reforma, ampliação e construção de postos de saúde; ampliação de ser-

viços na rede básica e programas dirigidos à juventude. Para a assistência social, foram escolhidos o atendimento à criança e ao adolescente; atendimento à família; atendimento aos portadores de deficiência e atendimento específico para a juventude.

O número de inscritos garantiu 60 delegados pela temática. Para integrar o COP foi escolhida a chapa única, cujos conselheiros titulares são Valdivia Lucas e Ataulso Veríssimo e suplentes, Luis Carlos Fagundes Rodrigues e Suara Ferreira.

Até agora, o maior público esteve presente na plenária temática Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental, que reuniu 820 pessoas na quarta-feira. O debate contou com a presença de dezenas de entidades da sociedade, lideranças comunitárias e moradores. O item habitação foi eleito como prioridade, seguido de saneamento básico, urbanismo e saneamento ambiental.

Ao final da plenária foram eleitos os conselheiros do OP: a chapa um indicará três nomes e a chapa dois um representante. Ficaram assegurados 82 delegados.

As assembléias temáticas prosseguem até a próxima terça-feira, sempre no Ginásio Tesourinha, a partir das 19h. Realiza-se, na segunda-feira, a plenária de Cultura, e, na terça, será discutido o tema Circulação e Transporte.

Ricardo Giusti



Presença de 600 pessoas garantiu 60 delegados à temática de Saúde e Assistência Social

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Obras da 3.ª Perimetral alteram o trânsito próximo à Carlos Gomes

Para permitir a continuidade das obras da 3.ª Perimetral, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a partir das 9h da próxima segunda-feira, será implantado sentido duplo de circulação nas ruas Dr. Guimarães Rosa e Campos Sales, trecho compreendido entre a Avenida Carlos Gomes e a Rua Inácio Vasconcelos.

A EPTC comunica também que já está liberada ao tráfego a alça de acesso ao Centro para quem circula pela Avenida Carlos Gomes, sentido sul-norte. Será fechado o cruzamento da Avenida Plínio Brasil Milano com a Rua Guimarães Rosa, sendo retirada a sinaleira existente no local. Não haverá alteração nos itinerários dos ônibus.

DESINSETIZAÇÃO

Centro Municipal de Cultura fecha de segunda a quarta-feira

O Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Veríssimo, 307) estará fechado na segunda, terça e quarta-feira da próxima semana para desratização e desinsetização do prédio. Segunda e terça-feira será aplicado o produto e na quarta-feira o prédio passará por limpeza geral. As atividades serão retomadas na quinta-feira, às 8h30min.

Funcionam no CMC os seguintes setores da Secretaria Municipal de Cultura (SMC): Atelier Livre da Prefeitura, Teatro Renascença, Auditório Álvaro Moreyra, Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Coordenação do Livro e Literatura, Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação de Artes Plásticas.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

HSP receberá material reciclável da Câmara

A Câmara assinou ontem com o Hospital Psiquiátrico São Pedro (HSP) e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Termo de Doação de Material Reciclável, que abastecerá o galpão de reciclagem mantido pela Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do hospital. Atualmente, trabalham na unidade 35 pacientes do HSP e moradores da Vila São Pedro, que ganham cerca de um salário mínimo por mês, única fonte de renda de cerca de 700 pessoas da comunidade. O DMLU ficará responsável pela coleta do lixo seco, que será entregue diretamente à unidade.

Alunos do Americano simulam sessão como vereadores

Doze projetos de lei elaborados por alunos do Ensino Médio do Colégio Americano, do Bairro Rio Branco, foram debatidos ontem na Sessão Plenária do Estudante, na Câmara. Recebidos no Plenário Aloísio Filho, os adolescentes também acompanharam explicações sobre a estrutura e funcionamento do Legislativo porto-alegrense, bem como ouviram vereadores sobre suas experiências pessoais com a política. Após a parte teórica, os alunos passaram a simular uma sessão ordinária. A simulação segue os passos normais de uma sessão. No período da Ordem do Dia, em que são debatidos os projetos de lei elaborados em sala de aula, duas propostas tratavam da redução nas tarifas do transporte público e abertura do comércio aos domingos. Também foram defendidos pedidos de criação de curso pré-vestibular gratuito, reserva de vagas em empresas públicas e privadas para desempregados com mais de 40 anos, e atendimento psiquiátrico em convênios de saúde. Permissão de retirada da carteira de habilitação aos 16 anos, limitação do gasto de água por família e legalização da maconha foram outros projetos elaborados. Os três últimos, no momento de votação, foram rejeitados.

Legislativo assinala 50 anos do Colégio Aplicação

A Câmara assinalou ontem, no período de Grande Expediente, o transcurso dos 50 anos do Colégio Aplicação. Os vereadores cumprimentaram dirigentes, professores e funcionários da instituição, destacando o Aplicação como um dos modelos nos ensinos fundamental e médio do Estado, além da qualidade do seu ensino. Para o representante da Reitoria da Ufrgs, professor Aldo Antonelo Rosito, a homenagem da Câmara "é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação do RS", razão pela qual o Aplicação surgiu, em 1954, como laboratório da Faculdade de Filosofia, e se afirma como modelo no ensino infantil e médio. O diretor do Colégio Aplicação, Jorge Luiz Day Barreto, destacou ainda, na tribuna, os trabalhos realizados nas áreas de pesquisa e extensão. A cerimônia no Plenário Otávio Rocha também contou com a participação de representantes do Comando Geral da Brigada Militar, 5º Comar e Colégio Tiradentes.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara